



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 04/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Creche e Jardim de Infância Os Pestinhas		
Localização do estabelecimento	Rua Oriental, n.º 1703		
C. Postal 4455-518	Localidade Matosinhos		
Distrito Porto	Concelho Matosinhos	Freguesia Perafita	
Telefone 229966153	Fax	e-mail pestinhas@sapo.pt	

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Maria Clara Neves Fernandes da Silva		
Morada	Rua Oriental, n.º 1703		
C. Postal 4455-518	Localidade Perafita		

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche: -----
- 1 Sala com 6 (seis) crianças dos 12/24 meses; -----
- 1 Sala com 10 (dez) crianças dos 24/36 meses; -----

A presente licença de funcionamento substitui o Alvará n.º 128 de 02 de Março de 1994

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 16 (dezassex) utentes. -----
por extenso

5. Emissão

Data 2011/02/17	 Assinatura e selo branco
-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.
OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI